



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 038/2023.

DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- MUNICIPIO RESOLVE
08.002.0010.0301.0071 – 1318 - Ações na Atenção Primária para
Enfrentamento das Arboviroses
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação(06521419)R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11
de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
12/04/2023 11:05:32
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
12/04/2023 11:23:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no orçamento de 2023 a rubrica referente a Ações na Atenção Primária para Enfrentamento das Arboviroses (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, conforme Portaria RES. CIB/RS 40/23, autoriza o município a usar o referido valor para despesas de custeio para o enfrentamento das ações de combate as arboviroses.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
12/04/2023 11:22:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
12/04/2023 11:05:01
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

